

D E C R E T O Nº 003/93

Atualiza base do cálculo para o efeito
de cobrança das taxas e impostos relati
vos ao exercício de 1993

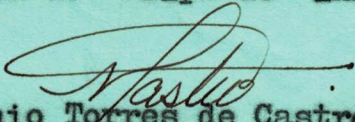
O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de M
nas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e
considerando a necessidade da atualização da base de cálculo para lançame
to dos Impostos e Taxas do exercício de 1993, mencionados na Lei Orgânica
do Município, em seu artigo 109, Parágrafo Único, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustado em 500 % (Quinhentos por ce
to) a base do cálculo dos impostos e taxas para o exercício de 1993.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário
entrando o presente Decreto em vigor a partir de 15 de fevereiro de 1993.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, 15/ 02/93


Antonio Torres de Castro

O Prefeito Municipal